



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador foi procurado e tomou conhecimento da necessidade de providências na casa localizada na Rua Chile, nas proximidades do numeral 328, no bairro Vila Esperança, neste Município;

Considerando a importância da realização de serviços de limpeza e manutenção do local, a fim de contribuir para melhores condições de higiene, salubridade e conservação do espaço;

Considerando que a atuação do setor competente de Obras é fundamental para a verificação das condições do local e a adoção das medidas necessárias à limpeza e à adequada manutenção;

Considerando, ainda, a importância da atuação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de visita técnica ao local, para conhecimento da realidade dos moradores e realização de entrevistas que permitam identificar eventuais necessidades sociais;

Considerando que o levantamento das condições vivenciadas pelos moradores possibilitará, caso necessário, a adoção de medidas de acompanhamento e encaminhamento aos serviços públicos competentes, observadas as atribuições da Assistência Social;

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente da Municipalidade, especialmente ao setor de Obras, a realização de vistoria e dos serviços necessários de limpeza na casa localizado na Rua Chile, nas proximidades do numeral 328, no bairro Vila Esperança, bem como solicite à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a realização de visita ao local, para conhecimento da situação e entrevista com os moradores, a fim de identificar eventuais demandas sociais e, se necessário, providenciar os encaminhamentos cabíveis.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G81GK6P2C9T1TA0X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G81G-K6P2-C9T1-TA0X

THEO SANTOS DE SOUZA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 478/2026 - PROTOCOLO: 6146/2026 - 16/10/2026 - 09:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G81G-K6P2-C9T1-TA0X